

Assunto: Re: Fwd: Re: ATA DECISÃO HABILITAÇÃO TP 010-2010

De: Valdemar <valdemar@arcel-es.com>

Data: 03/12/2022 20:35

Para: PMI - Setor de Licitação <setordelicitacaoibatiba@gmail.com>

A Comissão Permanente de Licitação, vem através do presente, informar que caso a empresa **ARCEL EMPREENDIMENTOS LTDA** não concorde com a decisão tomada, lembrando que, esta comissão não detém de conhecimento técnico para discutir e/ou questionar o que foi diligenciado pela equipe de engenharia, que esta licitante entre com recurso no prazo estabelecido em lei e alegue suas razões em peça recursal e/ou outras medidas que achar pertinente e de direito. Sendo assim, **podemos considerar este e-mail como sendo seu recurso? SIM!**

Solicito para fazer uma diligencia para empresa a WH CONSTRUTORA LTDA apresentar as notas fiscais da prestação dos serviços devidamente registrada e apresentar os comprovantes de pagamentos feitos pela ECOSEED FERTILIZANTES S/A – CNPJ: 13.329.832/0001-06 dos serviços prestados referente ao atestado. Essas notas e os comprovantes são certos que a empresa não terá!

Valdemar Ricardo

Sócio Administrador

valdemar@arcel-es.com

ARCEL Empreendimentos LTDA

Rodovia Othovarino Duarte Santos, 878, B. Forno Velho

Cep.: 29937-415 – São Mateus, ES

Telefone: (055-27) 3773-7610

Home Page: www.arcel-es.com

ARCEL

AVISO - Esta mensagem contém informação para uso exclusivo do nome endereçado acima. Se você recebeu esta mensagem por engano, comunicamos que a disseminação, distribuição, cópia, revisão ou outro uso desta mensagem, incluindo anexos, é proibida. Favor avisar-nos retornando este e-mail e destruindo esta mensagem, incluindo anexos.

NOTICE - This message is intended only for the use of the addressee(s) named herein. Unauthorized review, dissemination, distribution, copying or other use of this message, including all attachments, is prohibited and may be unlawful. If you have received this message in error, please notify us immediately by return e-mail and destroy this message and all copies, including attachments.

Em 02/12/2022 09:17, PMI - Setor de Licitação escreveu:

Bom dia!

A Comissão Permanente de Licitação, vem através do presente, informar que caso a empresa **ARCEL EMPREENDIMENTOS LTDA** não concorde com a decisão tomada, lembrando que, esta comissão não detém de conhecimento técnico para discutir e/ou questionar o que foi diligenciado pela equipe de engenharia, que esta licitante entre com recurso no prazo estabelecido em lei e alegue suas razões em peça recursal e/ou outras medidas que achar pertinente e de direito. Sendo assim, **podemos considerar este e-mail como sendo seu recurso?**

Destacamos que, esta Comissão de Licitação responde à pedidos de esclarecimentos, dúvidas, impugnações e recursos, não responderemos à acusações levianas. Desta forma, deixamos claro que, a decisão ora tomada pela Comissão, esta que pode ser reformada caso a empresa apresente razões precedidas de fatos, no momento do julgamento dos documentos de habilitação não impede que a interessada de continuar participando do certame, pelo contrário, espera-se sua participação, desde que de forma pacífica e igualitária.

Informamos que as acusações realizadas pelo representante da empresa são acusações sérias, estas que devem ser precedidas de provas e não deduções. Do contrário, está apenas desacatando os funcionários públicos, lembrando que tal conduta configura crime, conforme disposto no art. 331 do Código Penal.

Desde já agradecemos por sua colaboração.

Atenciosamente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Secretaria de Administração

Caroline Segal Vieira – Setor de Licitação
Rua Salomão Fadlalah 255, Centro, Ibatiba - ES
Tel: 28 3543 1411 / 28 3543 1711

Em 02/12/2022 00:15, Valdemar escreveu:

Senhora presidente da comissão de licitação de Ibatiba, não vou nem perder meu tempo entrando com recurso e nem denunciando no **MP e TCES**, Primeiro que o rapaz é daí então deixa ele fazer a obra, segundo eu iria com certeza prejudicar muita gente, **quem fez essa diligência pode até ser preso** e eu Não quero mais a obra nem se for por um milhão pois está contaminada e terei dificuldades com a equipe em geral e para receber!

I - DOS FATOS

SOBRE O atestado de capacidade técnica originado do contrato de serviços prestados ECOSEED FERTILIZANTES S/A – CNPJ: 13.329.832/0001-06, fomos até o local para averiguar a veracidade do mesmo e lá constatamos que os serviços listados na planilha do edital não batem.

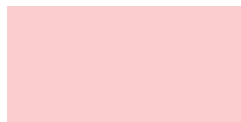
Na diligência realizada pela equipe de engenheiros da prefeitura de Ibatiba, atestaram que o atestado seria verídico, como pode ser observado nas fotos de diligência e in loco, os itens não são os mesmos descrito no atestado é até **VERGONHOSO** o engenheiro estudar 5 anos e tirar uma foto conforme está na foto 03 e descrever o serviço como EXECUÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA COM POLIMENTO MECÂNICO, bem como a foto 04 e 05 e descrever como EXECUÇÃO DE ALAMBRADO pois o que está instalado no local não tem nada haver com o que está no atestado, ou seja, o ATESTADO foi MONTADO para participar da licitação é **FALSO, FORJADO de forma descarada, amadora e sem qualquer noção do perigo a administração, IGNOROU** os preceitos da lei.

O foto que é o atestado de capacidade técnica é **falso**,

Solicito para fazer uma diligencia para empresa a **WH CONSTRUTORA LTDA** *apresentar as notas fiscais da prestação dos serviços devidamente registrada e **apresentar os comprovantes de pagamentos feitos pela ECOSEED FERTILIZANTES S/A – CNPJ: 13.329.832/0001-06** dos serviços prestados referente ao atestado.* Essas notas e os comprovantes são certos que a empresa não terá!

Valdemar Ricardo
Sócio Administrador
valdemar@arcel-es.com

ARCEL Empreendimentos LTDA
Rodovia Othovarino Duarte Santos, 878, B. Forno Velho
Cep.: 29937-415 – São Mateus, ES
Telefone: (055-27) 3773-7610
Home Page: www.arcel-es.com



AVISO - Esta mensagem contém informação para uso exclusivo do nome endereçado acima. Se você recebeu esta mensagem por engano, comunicamos que a disseminação, distribuição, cópia, revisão ou outro uso desta mensagem, incluindo anexos, é proibida. Favor avisar-nos retornando este e-mail e destruindo esta mensagem, incluindo anexos.

NOTICE - This message is intended only for the use of the addressee(s) named herein. Unauthorized review, dissemination, distribution, copying or other use of this message, including all attachments, is prohibited and may be unlawful. If you have received this message in error, please notify us immediately by return e-mail and destroy this message and all copies, including attachments.

----- Mensagem original -----

Assunto::Re: ATA DECISÃO HABILITAÇÃO TP 010-2010

Data:30/11/2022 08:56

De:PMI - LICITACAO <setordelicitacaoibatiba@gmail.com>

Para:Valdemar <valdemar@arcel-es.com>, whconstrutora@gmail.com

Segue anexo Diligência realizada pelo Setor de Engenharia.

Att

Em 30/11/2022 08:27, PMI - LICITACAO escreveu:

Bom dia,

Segue Ata da Sessão de Julgamento dos documentos de habilitação TP 010/2022.

Att



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Secretaria de Administração

Juliana Tomaz Silveira – Setor de Licitação
Rua Salomão Fadlalah 255, Centro, Ibatiba – ES
Tel: 28 3543 1411 / 28 3543 1711